



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE- PB, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2016, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, torna pública as retificações e inclusões a serem consideradas nos itens e anexos do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**FICA INCLUÍDO O ITEM 4.14 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.14 – Poderá ser pleiteada a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008 e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007.**

4.14.1 – Os candidatos amparados pelo item anterior devem realizar sua inscrição no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), em seguida, devem juntar o requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do Anexo VI, acompanhado da Ficha de Inscrição, dos Documentos de Identidade, do Comprovante de Endereço e Cartão Cidadão e indicar o número do NIS, e, encaminhar todos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, sediada na Rua do Imperador, 78, Centro, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso.

4.14.2 – O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido terá um prazo de dois dias úteis para impetrar recursos contra o indeferimento, o qual deve ser protocolado na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

4.14.3 – O candidato que tiver seu recurso indeferido deverá efetivar sua inscrição com o pagamento da taxa de inscrição.

**MAMANGUAPE (PB), 19 de julho de 2016**

**EDUARDO CARNEIRO BRITO**  
Prefeito Municipal